



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 01/12/2022
Presidente: Senador Rodrigo Cunha

1ª Parte - AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA

Finalidade: Discussão e Votação do Relatório do Senador Jean Paul Prates sobre a Avaliação das Políticas Públicas relativas à quinta geração (5G) de redes móveis no Brasil, desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, aprovada pelo Requerimento nº 5/2021-CCT, em cumprimento ao disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Anexos:

- [REQ 5/2021-CCT](#)
- [Primeira Audiência Pública - 07/10/2021](#)
- [Segunda Audiência Pública - 28/10/2021](#)
- [Terceira Audiência Pública - 18/11/2021](#)
- [Quarta Audiência Pública - 08/12/2021](#)

Data da reunião: 01/12/2022

2ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 726/2019 Ementa: Institui o Programa de Geração Distribuída nas Universidades e dá outras providências. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo [tramitação] Não Terminativo	Senador Jean Paul Prates	Pela aprovação do projeto nos termos da emenda substitutiva que apresenta.	O projeto institui o Programa de Geração Distribuída nas Universidades (PGDU), com a finalidade de prover recursos para a instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis nas universidades brasileiras e entidades a elas vinculadas. O PGDU terá como objetivos: a) o desenvolvimento tecnológico e a capacitação profissional concernentes à geração distribuída de energia elétrica a partir das fontes renováveis; b) a autonomia energética das universidades; e c) o desenvolvimento de mercado para equipamentos e componentes utilizados na geração distribuída de energia elétrica a partir das fontes renováveis. Os recursos previstos para financiamento do programa incluirão: a) a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE); b) o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima; c) os recursos previstos no inc. I e no § 2º do art. 4º da Lei 9.991/2000; e d) previsões do Orçamento Geral da União, conforme Lei Orçamentária Anual. O projeto trata de prioridades dos projetos habilitados, prestigiando os que integrem programas de pesquisa e desenvolvimento que contem com a participação do corpo docente e discente das universidades. Cria incentivos tributários (isenção de PIS/PASEP e de COFINS) nas vendas de equipamentos utilizados em sistemas de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis a serem instalados nas universidades brasileiras e entidades a elas vinculadas. Dispõe que, no caso da venda ou importação de partes, peças, acessórios e insumos utilizados na fabricação dos referidos equipamentos, fica suspensa a exigência de: a) contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno; e b) contribuição para o PIS/PASEP-Importação e COFINS-Importação quando os referidos bens ou insumos forem importados diretamente por pessoa jurídica fabricante dos equipamentos de que trata o art. 2º ou fabricante de suas partes, peças e acessórios. São detalhados os procedimentos pelos quais os benefícios fiscais serão assegurados e as penalidades em caso de inobservância da finalidade. O relator argumenta que a utilização da CDE, tal como dispõe o projeto, poderá elevar a tarifa dos demais consumidores. Aponta como inadequado o redirecionamento de verbas destinadas a pesquisa e desenvolvimento. Quanto à suspensão da exigência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno e sobre a importação de insumos, observa que essa medida requer estudo de impacto financeiro-orçamentário para a aprovação da matéria, o que não foi apresentado no projeto. Também aponta o que considera excessivo detalhamento do conteúdo do § 3º do art. 3º, que, em parte, poderia ser normatizado em ato infralegal. Assim, apresenta substitutivo que busca sanear os problemas apontados, e, ao invés de prever incentivos com a redução do PIS/COFINS, opta pela criação de um programa de financiamento e de concessão de crédito pelo Poder Executivo, nos termos de regulamentação. A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Educação após a deliberação da CCT.

Data da reunião: 01/12/2022

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 5078/2019 Ementa: Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para garantir a execução orçamentária e financeira das programações do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Autoria: Senador Marcos do Val [tramitação] Não Terminativo	Senador Jean Paul Prates	Pelo arquivamento do projeto.	O projeto acrescenta dois parágrafos ao art. 11 da Lei 11.540/2007, <i>que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)</i>. O primeiro deles prevê que as dotações orçamentárias dos programas contidos no FNDCT não serão objeto da limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O segundo parágrafo estabelece a vedação de imposição de quaisquer limites à execução da programação financeira relativa às fontes vinculadas do FNDCT, salvo no caso de frustração na arrecadação das receitas correspondentes, e de alocação orçamentária dos valores provenientes de fontes vinculadas ao FNDCT em reservas de contingência de natureza primária ou financeira. Em suma, o objetivo da proposta é vedar o contingenciamento de recursos do FNDCT. O relator registra que a Lei Complementar 177/2021 alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade. Alterou também a Lei 11.540/2007 para modificar a natureza e as fontes de receitas do FNDCT e incluir programas desenvolvidos por organizações sociais entre as instituições que podem acessar os respectivos recursos. Propõe, então, o arquivamento do projeto, por entender que os seus objetivos já estão contemplados pela redação atual do art. 11 da Lei 11.540/2007. A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos após a deliberação da CCT.
3	PDL 470/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Virmond para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Virmond, Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Virmond/PR. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
4	PDL 300/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Carlos Viana	Pela aprovação do projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Ipatinga/MG. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Data da reunião: 01/12/2022

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	PDL 359/2019 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ARCA - Associação de Rádio Comunitária Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bicas, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Carlos Viana	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Bicas/MG. O relator propõe a aprovação com emenda de redação. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
6	PDL 669/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Montesclarensense de Comunicação e Assistência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Carlos Viana	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Montes Claros/MG. O relator propõe a aprovação com emenda de redação. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
7	PDL 265/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajamar, Estado de São Paulo. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Bolsonaro	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Cajamar/SP. O relator propõe a aprovação com emenda de redação. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
8	PDL 360/2019 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Grosso, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Daniella Ribeiro	Pela aprovação	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Capim Grosso/BA. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.